

Centro Social do Pego

Anexo

26 de Maio de 2021

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	5
3	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1	Bases de Apresentação.....	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	8
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	13
5	Ativos Fixos Tangíveis	13
6	Ativos Intangíveis.....	14
7	Locações.....	15
8	Custos de Empréstimos Obtidos.....	Erro! Marcador não definido.
9	Inventários	Erro! Marcador não definido.
10	Rédito.....	Erro! Marcador não definido.
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .	Erro! Marcador não definido.
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	Erro! Marcador não definido.
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	Erro! Marcador não definido.
14	Imposto sobre o Rendimento	Erro! Marcador não definido.
15	Benefícios dos empregados.....	Erro! Marcador não definido.
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	Erro! Marcador não definido.
17	Outras Informações	Erro! Marcador não definido.
17.1	Investimentos Financeiros.....	Erro! Marcador não definido.
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	Erro! Marcador não definido.
	Marcador não definido.	
17.3	Clientes e Utentes.....	Erro! Marcador não definido.
17.4	Outras contas a receber.....	19
17.5	Diferimentos	19
17.6	Outros Ativos Financeiros.....	19
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	19
17.8	Fundos Patrimoniais	19
17.9	Fornecedores	20
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	Erro! Marcador não definido.
17.11	Outras Contas a Pagar	Erro! Marcador não definido.
17.12	Outros Passivos Financeiros	Erro! Marcador não definido.
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	Erro! Marcador não definido.

17.14 Fornecimentos e serviços externos	Erro! Marcador não definido.
17.15 Outros rendimentos.....	Erro! Marcador não definido.
17.16 Outros gastos.....	Erro! Marcador não definido.
17.17 Resultados Financeiros	Erro! Marcador não definido.
17.18 Acontecimentos após data de Balanço	Erro! Marcador não definido.

1 Identificação da Entidade

O "Centro Social do Pego" tem a sua sede em Rua do Casal, s/n, freguesia de Pego, concelho de Abrantes, 2205-351 Pego, distrito de Santarém e o seu âmbito de ação abrange a mesma freguesia e concelho.

O número de identificação fiscal é 502591161.

É uma instituição sem fins lucrativos, constituída por escritura pública de 23 de Julho de 1991 sob a forma de "Instituição Particular de Solidariedade Social, Associação de Direito Privado", reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, com registo lavrado pela inscrição nº 60/92, de fl.6.2v a fl.6.3 do livro nº 5 das associações de solidariedade social, efetuado em 23Dez1991 (Diário da República, Série III, de 17-9-1992, nº 215, pág. 16.909).

A alteração dos estatutos em conformidade com o novo Estatuto das IPSS, aprovado pelo D.L. nº 172-A/2014 e Lei nº 76/2015, teve publicação oficial do Registo definitivo efetuado pela D.G.S.Social no Portal da Justiça em 9Out2017.

Tem como atividade os seguintes objetivos:

- a) A proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de incapacidade para o trabalho;
- b) Apoio a crianças e jovens;
- c) Apoio à família;
- d) Apoio à integração social e comunitária;
- e) Promoção e proteção da saúde; nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação; educação e formação profissional dos cidadãos.
- f) Além dos fins enumerados no número anterior, o Centro Social do Pego pode prosseguir de modo secundário outros fins não lucrativos com aqueles compatíveis, designadamente iniciativas de carácter económico, social, educativo, cultural/recreativo e desportivo, para a realização dos meios necessários à prossecução dos fins estatutários e no âmbito das suas atividades de natureza associativa.

Para a realização dos seus objetivos, a instituição tem em funcionamento as seguintes respostas sociais:

Centro de dia;

Apoio domiciliário;

Creche;

Jardim-de-infância/Pré-Primária;

Um lar de idosos, agora também designado de ERPI (Estrutura Residencial para Idosos).

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

As Demonstrações Financeiras de 2011 foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura e foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

Em 2016, foi adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) com entrada em vigor a 01 de Janeiro de 2016 aprovada pela portaria nº 220/2015, de 24 de Julho, e que a partir desta data será tida como referencial contabilístico.

As Demonstrações Financeiras de 2020 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os

quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando as demonstrações financeiras respeitam os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas

contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	6
Outros Activos fixos tangíveis	8

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

(Não aplicável)

3.2.5 Propriedades de Investimento

(Não aplicável)

3.2.6 Investimentos financeiros

(Não aplicável).

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição.

Os inventários que a entidade detém destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras, bem como para alguns dos serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de serem gerados fluxos de caixa.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

À data de relato a Entidade avalia os seus ativos financeiros ao valor nominal da aquisição.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- . Fundos atribuídos pelos fundadores deste Centro Social ou terceiros;
- . Fundos acumulados e outros excedentes;
- . Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.
 - fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
 - fundos acumulados e outros excedentes;
 - subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo.

Locações

(Não aplicável)

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor”

No caso do Centro Social do Pego, por não ter atividade nem rendimentos da tipologia atrás indicada, só é aplicável o regime de isenção mencionado na alínea b) do n.º 1 do art.º 10º do CIRC.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2019					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	7.980,77	0,00				7.980,77
Edifícios e outras construções	3.264.910,19	12.232,59				3.277.142,78
Equipamento básico	290.277,61	0,00				290.277,61
Equipamento de transporte	139.775,79	0,00				139.775,79
Equipamento administrativo	173.977,92	324,72				174.302,64
Outros Ativos fixos tangíveis	49.948,98	5.081,83				55.030,81
Total	3.926.871,26	17.639,14	0,00	0,00	0,00	3.944.510,40
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00				0,00
Edifícios e outras construções	570.005,53	64.854,64				634.860,17
Equipamento básico	194.274,01	16.589,14				210.863,15
Equipamento de transporte	139.775,79	0,00				139.775,79
Equipamento administrativo	141.958,36	13.684,05				155.642,41
Outros Ativos fixos tangíveis	30.559,59	3.656,41				34.216,00
Total	1.076.573,28	98.784,24	0,00	0,00	0,00	1.175.357,52

Descrição	2020					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	7.980,77					7.980,77
Edifícios e outras construções	3.277.142,78	10.371,24				3.287.514,02
Equipamento básico	290.277,61	1.695,24				291.972,85
Equipamento de transporte	139.775,79	0,00				139.775,79
Equipamento administrativo	174.302,64	82,98				174.385,62
Outros Ativos fixos tangíveis	55.030,81	1.500,53				56.531,34
Total	3.944.510,40	13.649,99	0,00	0,00	0,00	3.958.160,39
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00				0,00
Edifícios e outras construções	634.860,17	65.062,06				699.922,23
Equipamento básico	210.863,15	16.059,47				226.922,62
Equipamento de transporte	139.775,79	0,00				139.775,79
Equipamento administrativo	155.642,41	12.989,74				168.632,15
Outros Ativos fixos tangíveis	34.216,00	3.142,79				37.358,79
Total	1.175.357,52	97.254,06	0,00	0,00	0,00	1.272.611,58

Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” não se verificaram movimentos.

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Intangíveis” do domínio público.

7 Locações

A Entidade não detinha ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos para a aquisição de equipamento e construção dos ativos são capitalizados e integrados como custo dos mesmos.

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários		773.639,81	773.639,81		829.256,70	829.256,70
Contas caucionadas	35.000,00		35.000,00	50.000,00		50.000,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	78.182,15	78.182,15	0,00	85.289,61	85.289,61
Total	35.000,00	851.821,96	886.821,96	50.000,00	914.546,31	964.546,31

A Dívida Corrente é uma “Conta corrente caucionada” de 50.000,00€. A não corrente é constituída por 3 empréstimos bancários, com prestações mensais constantes de: 3.975,08€; 1.924,87€ e 409,46€.

“Outros empréstimos” trata-se do empréstimo sem juros concedido pelo Fundo de Reestruturação do Setor Solidário no montante de 255.868,69€, cujo plano de pagamento atual é trimestral no valor de 7.107,46€, que, entretanto, desde o 2º trimestre de 2020 está suspenso, pelas medidas extraordinárias tomadas pelo governo no âmbito do COVID19.

Os encargos com juros e outros gastos financeiros são os referidos em “17.17 - Resultados Financeiros”, de 6.979,10€ em 2019 e de 7.109,94€ em 2020.

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2019				2020		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	129.963,45	137.573,65	0,00	23.496,61	135.980,36	0,00	11.330,40
Total	129.963,45	137.573,65	0,00	23.496,61	135.980,36	0,00	11.330,40

10 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	731.515,32	762.138,89
Quotas e joias	11.580,00	11.743,75
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	743.095,32	773.882,64

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2019 e 2020, não ocorreram variações relativas a provisões.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Os "subsídios do Governo" neste ano n, foram apenas os que decorrentes dos acordos de cooperação em vigor e são de apoio à exploração, os quais estão referidos em 17.13 - Subsídios à Exploração.

Os "Apoios do Governo" são os apoios recebidos via IEFP, no âmbito das medidas extraordinárias criadas em apoio às instituições no âmbito "Covid-19".

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo		
Apoios do Governo		
	34.663,14	7.974,93
Total	34.663,14	7.974,93

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável

14 Imposto sobre o Rendimento

Estando no regime de isenção mencionada na alínea b) do nº1 do artº 10º do CIRC o imposto corrente contabilizado é de 0,00€, igual valor por não haver lugar a tributações autónomas.

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respetivamente 23 e 24.

Os órgãos diretivos não são remunerados.

O número médio de pessoas contratadas e ao serviço da Entidade em 31/12/2011 foi de 89, 75 com contrato de trabalho e 14 ao abrigo das “medidas extraordinárias”. Em 31/12/2009 foi de 82.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	825.120,24	883.235,05
Benefícios Pós-Emprego	0,00	-450,05
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	169.683,34	195.067,27
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	10.196,35	11.400,47
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	25.313,77	1.333,64
Total	1.030.313,70	1.090.586,38

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha como “Investimentos Financeiros” os valores respeitantes ao "Fundo de Compensação de trabalho" e os títulos de capital como associado da CCAMRibatejo Norte e Tramagal, CRL.

Descrição	2020	2019
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	500,00	500,00
Outros investimentos financeiros	19.582,17	15.771,74
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	20.082,17	16.271,74

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	1.585,00	1.198,75
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	1.585,00	1.198,75
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	13.645,73	7.811,82
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	-132.842,87	-94.665,54
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	-119.197,14	-86.853,72

Nos períodos de 2020 e 2019 não foram registadas “Perdas por Imparidade”.

17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	9.246,57	9.246,57
Outros Devedores	0,00	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	9.246,57	9.246,57

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer		
	140.693,73	134.348,53
Total	140.693,73	134.348,53
Rendimentos a Reconhecer		
Total	0,00	0,00

Os valores expressos referem-se a “Férias+Subsídio de Férias”.

17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade (não) detinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, investimentos desta natureza.

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	276,45	979,09
Depósitos à ordem	7.615,87	14.143,38
Total	7.892,32	15.122,47

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais”, em 2020, ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	8.241,98	0,00	0,00	8.241,98
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	44.000,63	0,00	-105.941,36	-61.940,73
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.667.229,13	0,00	-42.167,14	1.625.061,99
Total	1.719.471,74	0,00	-148.108,50	1.571.363,24

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	132.842,87	94.665,54
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	132.842,87	94.665,54

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	7.728,59	5.956,74
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0,00	0,00
Segurança Social	33.552,89	50.961,83
Outros Impostos e Taxas	1.527,45	987,96
Total	42.808,93	57.906,53

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		54.281,63		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		0,00		0,00
Total	0,00	54.281,63	0,00	0,00

Os valores expressos dizem respeito ao “Subsídio de Natal 2020”, que não foi possível pagar.

17.12 Outros Passivos Financeiros

Os “Outros passivos financeiros” em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são os gastos de financiamento decorrentes das comissões cobradas pelos empréstimos concedidos.

Descrição	2020	2019
	-1.090,00	-1.020,00
Total	-1.090,00	-1.020,00

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados, sendo de evidenciar que não obstante a contração da economia em razão da Covid-19, continua o Centro Social do Pego a merecer dos seus associados e sociedade envolvente, a quem direta ou indiretamente presta os seus serviços, um especial "olhar", que não obstante ser de valor significativamente inferior ao ano anterior, continua a ser um apoio muito importante, como fica evidente no quadro seguinte em "Subsídios de outras entidades":

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	662.610,14	618.667,43
Subsídios de outras entidades	36.707,00	58.984,13
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	699.317,14	677.651,56

17.14 Fornecimentos e serviços externos

Sobre os custos com "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, devemos salientar o significativo acréscimo na sub-rubrica "Materiais", o qual, quase em absoluto, foi determinado pela necessidade da aquisição de materiais e utensílios de enfermagem, bem como de equipamentos de proteção individual e desinfetantes, "materiais" antes não usuais nem necessários, mas a que a atividade de prevenção e cuidados extra a que a COVID-19 obrigou, tornaram imperiosas.

A repartição da despesa deste capítulo foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	47.876,38	47.125,58
Materiais	32.014,51	8.032,35
Energia e fluidos	95.618,61	95.256,80
Deslocações, estadas e transportes	1.032,15	639,85
Serviços diversos	96.941,02	113.665,50
Total	273.482,67	264.720,08

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	65,84	166,81
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	49.281,79	45.008,23
Total	49.347,63	45.175,04

17.16 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da forma evidenciada no quadro seguinte “Outros gastos e perdas”, correspondendo a sub-rubrica “outros gastos” aos custos ocorridos e englobados na conta 68:

Descrição	2020	2019
Impostos	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	611,27	233,75
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	2.204,56	582,08
Total	2.815,83	815,83

17.17 Resultados Financeiros

Como ficou expresso na nota 3.1.11 os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo, pelo que não são incluídos nos valores descritos no quadro seguinte.

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	6.019,94	5.956,10
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	1.090,00	1.020,00
Total	7.109,94	6.976,10
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-7.109,94	-6.976,10

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

No entanto, após o encerramento do período, e até à apresentação das contas e elaboração do presente anexo, ocorreram factos suscetíveis de modificar significativamente a situação relevada nesta prestação de contas.

Os efeitos do COVID-19 na vida deste Centro Social, podem vir a ter significado de vulto.

Até ao momento, apenas ao nível do funcionamento das respostas sociais. Em algumas delas, Centro de Dia, Creche e Jardim de Infância/pré-primária, por determinação governamental foi suspensa a atividade. Nas restantes, ERPI e SAD, a pandemia e as regras impostas estão a gerar sérios constrangimentos.

A receita desceu abruptamente e a despesa no sentido inverso, porque a massa salarial não diminui, a tendência é até no sentido crescente e os custos com equipamento de proteção e produtos de higienização e cuidados sanitários estão a crescer exponencialmente.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada em 28 de junho de 2021.

Pego, 28 de junho de 2021

O Contabilista Certificado

CC 31310

A Direcção

António Mor
Célia Lopes
Joaquim Oliveira
Joaquim Fontinha
Sérgio Horta